



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 08 de outubro de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para:

Referência:

Processo nº 32247/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 1/2025

Autoria: Prefeito Mario Sergio Lubiana

Ementa: ACRESCENTA O INCISO IV AO ART. 21 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 26 DE JULHO DE 2022, QUE CRIA A OUVIDORIA GERAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS POR AÇÕES DE OUVIDORIA E A PARTICIPAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Continuidade do Trâmite Legislativo - (Projeto de Lei Complementar)

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Parecer da CLJRF pela rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 1/2025, em 08/10/2025. Encerrada a fase de tramitação nas comissões permanentes, em 08/10/2025. Processo encaminhado à Mesa Diretora, em 08/10/2025.

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.